

Académico de Viseu Futebol Clube
Futebol SAD



RELATÓRIO E CONTAS
ÉPOCA 2022/2023

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
N.º 505 394 758 - C.O.D. REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

1 Introdução

A Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, com sede social no Estádio Municipal do Fontelo, com um capital social de 1.000.000,00 €, tem como atividade principal Outras atividades desportivas, n.e.. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 O desempenho desportivo na época 2022/2023

A temporada desportiva 2022/2023 foi de enorme sucesso para a Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD. Para além do importante quarto lugar atingido na Liga Portugal SABSEG, registaram-se também as históricas caminhadas nas duas taças do futebol português. Na ALLIANZ Cup o percurso apenas terminou nas meias-finais, enquanto que na Taça de Portugal, foram alcançados os quartos de final da prova.

A nível individual, foram inúmeras as distinções alcançadas pelos jogadores profissionais do clube. André Clóvis foi considerado, pela Liga Portugal, o Avançado e Melhor Jogador dos meses de agosto, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março na Liga SABSEG. O brasileiro tornou-se no Melhor Marcador do século da segunda liga, numa época onde arrecadou também o prémio de Melhor Jogador do mês de outubro, atribuído pelo Sindicato dos Jogadores, sendo considerado o Melhor Jogador da prova pela Liga Portugal e pelo CNID (Associação de Jornalistas de Desporto). Fama Quísera foi igualmente premiado pelo Sindicato dos Jogadores, como o Melhor Jogador Jovem dos meses de novembro e dezembro, arrecadando ainda a distinção de Melhor Médio do mês de fevereiro, atribuída pela Liga Portugal. Já Arthur Chaves foi duplamente distinguido em fevereiro, como Melhor Defesa do mês da segunda liga, pelo Sindicato dos Jogadores e pela Liga Portugal. Domen Grill conquistou as distinções de Melhor Guarda-Redes da segunda liga, nos meses de dezembro, janeiro e março, numa época onde foi considerado o Melhor Guarda-Redes da prova, pela Liga Portugal. Por fim, enquanto treinador principal do Académico de Viseu, Jorge Costa venceu os prémios de Treinador dos meses de outubro e novembro, entregues pela Liga Portugal.

Por último, realça-se também a caminhada dos Juniores que culminou com a subida à 1.ª divisão Nacional.

Destaca-se ainda o prémio de Marketing e Comunicação, atribuído pela Liga Portugal ao Académico de Viseu, no mês de agosto.

3 Análise da Atividade Anual e da Posição Financeira

Os resultados da época 2022/2023 apresentaram uma evolução negativa em relação ao período anterior, considerando que estes se cifram no valor negativo de 9.921.095,37 Euros, comparativamente com o prejuízo

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 324 758 - (COD) REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

Pag. 1 de 21

de 2.780.627,00 Euros da derradeira época.

Em termos de rendimentos, nota-se uma evolução positiva do volume de negócios entre períodos, com um relevante acréscimo homólogo de 507.347,90 Euros, em resultado de vendas de merchandising mais significativas (no valor de 82.417,86 Euros) e receitas de bilheteira e *corporate* (no valor de 184.826,82 Euros) que não existiram na época anterior. Quando aos demais rendimentos, procedeu-se ao reconhecimento do Fundo Solidariedade atribuído pela UEFA (a receber através da Liga Portugal, em data subsequente de balanço), no valor de 207.400,00 Euros, bem como das receitas dos jogos e apostas online que são atribuídas com algum período de diferimento em relação ao trimestre a que respeitam

Relativamente aos gastos incorridos na época 2022/2023, destaca-se o aumento homólogo dos gastos com o pessoal, na ordem de 125%, e dos FSE's também em cerca de 361%. Acrescem a estes fatores já per si relevantes, o reconhecimento das amortizações de ativos intangíveis decorrente dos recentes investimentos em passes de atletas (4.455.338,69 Euros) e dos juros dos contratos de suprimentos e prestações acessórias da acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG (713.088,27 Euros). Todos estes aumentos consolidam a mudança de paradigma de organização e funcionamento da Sociedade relativamente ao passado, com o aumento de efetivos e melhoria da estrutura profissional, a aposta na qualidade do plantel e da equipa técnica de futebol profissional tendo em vista o sucesso nas competições em que participa, bem como a realização de investimento em direitos económicos de atletas numa perspetiva de médio/longo prazo.

Na época 2022/2023, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas, no valor global acima referido, bem como em ativos fixos tangíveis, nomeadamente obras em edifícios e outras construções (457.945,64 Euros), aquisições de equipamento básico (27.168,57 Euros), equipamento de transporte (55.003,54 Euros), equipamento administrativo (52.617,92 Euros) e outros ativos fixos tangíveis (7.268,37 Euros).

Neste período foram recebidos suprimentos do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG no valor global de 10,5 milhões de Euros e Prestações Acessórias no valor global de 2,2 milhões de Euros.

No dia 28 de outubro de 2022, a Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube deliberou o aumento do capital social da Sociedade para 1 milhão de Euros, passando a acionista HOBRA GMBH & CO. KG a ser detentor de 90% do capital social e o acionista Académico de Viseu Futebol Clube a ser detentor de 10% do capital social. Para além disso, deliberou a exigibilidade de prestações acessórias, apenas à acionista HOBRA GMBH & CO. KG, até ao montante máximo de 12 milhões de Euros, remunerado à taxa de juro anual de 5,5% e com reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. A deliberação da AG do Clube foi seguida de deliberação da AG da SAD, no mesmo sentido, no dia 2 de novembro de 2022.

4 Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Após a data de balanço (30 de junho de 2023), não ocorreram factos relevantes merecedores de reflexo contabilístico. Não obstante, cumpre relatar os seguintes facto, também referenciados no anexo às demonstrações financeiras:

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 274 758 - COD. REG. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

- Neste período foram recebidos suprimentos do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG no valor global de 2 milhões de Euros e Prestações Acessórias no valor global de 3 milhões de Euros.
- Investimentos em ativos intangíveis (direitos económicos de atletas) no valor de 2.595 milhares de Euros.

5 Evolução previsível da sociedade

Em 30 de junho de 2023, a Sociedade, ao registar um valor negativo de capital próprio, continua enquadrada no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, dispondo o mesmo artigo de três possíveis medidas (alternativas) a apresentar e eventualmente deliberar em assembleia geral:

- A dissolução da sociedade;
- A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º (do mesmo código);
- Entradas para reforço da cobertura do capital.

Contudo, conforme indicado no ponto 3, foi deliberada em sede de AG a exigibilidade de prestações acessórias para o cumprimento do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Neste sentido, o acionista principal garante a continuidade da atividade da Sociedade e a disponibilidade dos recursos financeiros necessários até à recuperação da situação patrimonial líquida positiva.

6 Proposta de Aplicação dos Resultados

A Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, tendo alcançado o resultado líquido negativo de 9.921.095,37 Euros na época 2022/2023, propõe a sua manutenção em resultados transitados.

7 Outras divulgações obrigatórias

O balanço não expressa dívidas ao Estado em situação de mora.

Em cumprimento do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Presidente do Conselho de Administração (Mariano Maroto Lopez) é gerente ("managing director") da Sociedade-mãe HOBRA GMBH & CO. KG, detentora atual de 90% do capital social da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD.

Não foram concedidas autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do CSC.

8 Gestão dos riscos

A Administração entende que a Sociedade não se encontra exposta a riscos de preço, de crédito, de liquidez ou de fluxos de caixa que sejam relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, bem como

da sua posição financeira à data de 30 de junho de 2023. A taxa de juro inerente aos contratos de suprimentos e remuneração das prestações acessórias está fixa em 5,5%, não se encontrando, portanto, indexada a qualquer referência Euribor.

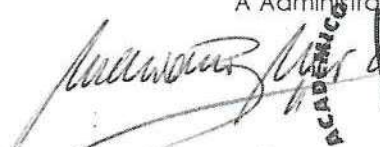
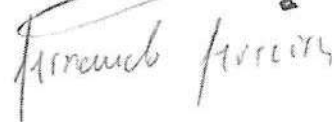
9 Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram a sua confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles muito se deve do desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, cada vez mais fundamentais para a sustentabilidade da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD e para o sucesso desportivo da sua equipa de futebol profissional.

De seguida, apresentamos as demonstrações financeiras relativas à época 2022/2023, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo.

Viseu, 23 de outubro de 2023

A Administração




ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 394 758 - COD. REG. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

Pag. 4 de 21



BALANÇO

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		30/06/2023	30/06/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	3 878 863,30	594 345,24
Ativos fixos tangíveis	7	601 809,16	58 274,92
		4 480 672,46	652 620,16
Ativo Corrente			
Inventários	8	14 911,94	9 555,81
Clientes	13	150 781,98	13 396,77
Estado e outros entes públicos	12	79 878,63	21 841,22
Outros créditos a receber	13	457 100,06	250 605,55
Diferimentos	19	24 301,93	17 363,32
Caixa e depósitos bancários	4	1 505 919,75	1 055 151,90
		2 232 894,29	1 367 914,57
Total do ativo		6 713 566,75	2 020 534,73
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	15	1 000 000,00	200 500,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	15	2 200 000,00	0,00
Resultados Transitados	15	-4 779 044,38	-1 998 417,38
		-1 579 044,38	-1 797 917,38
Resultado líquido do período		-9 921 095,37	-2 780 627,00
Total do Capital Próprio		-11 500 139,75	-4 578 544,38
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	5	9 107 159,12	3 107 159,12
Outras dívidas a pagar	13	667 937,38	0,00
		9 775 096,50	3 107 159,12
Passivo corrente			
Fornecedores	13	293 562,46	180 909,88
Estado e outros entes públicos	12 ; 17	250 353,10	84 229,61
Financiamentos obtidos	5 ; 13	7 184 755,03	2 698 408,68
Diferimentos	19	25 000,00	0,00
Outros passivos correntes	13	684 939,41	528 371,82
		8 438 610,00	3 491 919,99
Total do passivo		18 213 706,50	6 599 079,11
Total do capital próprio e do passivo		6 713 566,75	2 020 534,73

O Conselho de Administração

[Assinatura]
ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
 A Administração,
[Assinatura]

A Contabilista Certificada

[Assinatura]
 Patrícia de Figueiredo Lopes

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
 NIF 505 394 758 - COB. REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
 4300-504 Porto

Pag. 5 de 21

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022/2023	2021/2022
Vendas e serviços prestados	9	1 069 485,63	562 137,73
Subsídios à Exploração	11	269 119,57	162 510,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-88 995,76	-8 631,31
Fornecimentos e serviços externos	16	-2 912 400,82	-631 766,73
Gastos com o pessoal	14	-5 960 837,74	-2 649 645,70
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-11 437,77	-40 590,00
Provisões	10	0,00	0,00
Outros rendimentos	9	380 174,32	365 449,32
Outros gastos	9	-706 108,85	-189 813,91
Resultado antes de depreciaç.. gast. financ. e impostos (EBITDA)		-7 961 001,42	-2 430 350,12
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	-1 228 471,47	-137 329,48
Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos) (EBIT)		-9 189 472,89	-2 567 679,60
Juros e gastos similares suportados	5	-713 088,27	-206 726,73
Resultado antes de impostos (EBT)		-9 902 561,16	-2 774 406,33
Imposto sobre o rendimento do período		-18 534,21	-6 220,67
Resultado líquido do período		-9 921 095,37	-2 780 627,00
 Resultado por ação básico		 -247,41	 -69,34

O Conselho de Administração



Handwritten signatures of the Board of Directors

A Contabilista Certificada

Handwritten signature of Patricia de Aguiar Lopes

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 394 758 - COD. REG. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

Pag. 6 de 21

Handwritten signature

ANEXO

O presente Anexo, relativo ao período económico que termina em 30 DE JUNHO DE 2023, procede à compilação das divulgações que a Sociedade considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo aplicável, designadamente a NCRF-PE.

1. Identificação da Sociedade

Designação da entidade: Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD

Número de matrícula no registo comercial: 510713300

Endereço eletrónico: geral@academicodeviseu.pt

Página da internet: www.academicodeviseu.pt

Sede: Estádio Municipal do Fontelo, Viseu

Natureza da atividade: Outras atividades desportivas, n. e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Sempre que a NCRF-PE não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) NCRF e Normas Interpretativas (NI); (ii) Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 30 de junho de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com N-1

Os conteúdos das demonstrações financeiras da época 2022/2023 são comparáveis com 2021/2022.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**3.1. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário neste Anexo.

A rubrica de "outros passivos correntes" inclui saldos de fornecedores de investimentos. Como estes saldos estavam reconhecidos na rubrica "fornecedores" na época anterior, para efeitos de comparabilidade,

procedeu-se à reexpressão de ambas as rubricas nos dados comparativos (2021/2022), aumentando o saldo de "outros passivos correntes" e diminuindo o saldo de "fornecedores" em 135.501,58 Euros.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e ganhos similares obtidos" ou "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", para todos os outros saldos/transações.

Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica de ativos intangíveis encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis por esta e se possa mensurar razoavelmente o seu valor.

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos económicos e federativos dos jogadores profissionais de futebol, e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade e prémios de assinatura, entre outros, líquidos de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei n.º 103/97, de 13 de setembro. Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Em geral, os direitos dos jogadores são desreconhecidos com a venda, transferência, cancelamento e/ou vencimento do contrato. Nesse momento, e após a assinatura dos contratos, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidas em resultados. Nas situações em que a Sociedade continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, divulga-se o respetivo ativo contingente.

A Sociedade avalia anualmente os indícios de imparidade através de uma análise da situação dos jogadores tendo em consideração a definição do plantel (unidade geradora de caixa principal), bem como ainda indicadores qualitativos e quantitativos, tais como o desempenho desportivo, perspetivas de evolução, eventuais contactos com vista a uma possível transferência, duração remanescente do contrato, cedências temporárias do atleta a outros clubes, idade, salário, utilização e lesões, diferendos contratuais, entre outros indicadores. Quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, nomeadamente as que se encontram estabelecidas no Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC acresce ainda derrama e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRCS.

Inventário

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e a prazo em Bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Provisões

A Sociedade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Fornecedores, Outras dívidas a pagar e Outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor. A rubrica de outros passivos correntes inclui dívidas a outras entidades desportivas relativas a transações de direitos desportivos de atletas.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2. acima e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que se obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo. Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Dividendos obtidos", quando existe o direito de os receber.

Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Sociedade cumpre com todas as condições para o receber.

Os **subsídios não reembolsáveis**, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações e amortizações dos ativos subsidiados.

Os **subsídios à exploração** destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação e estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se procedeu à alteração de qualquer política contabilística relativamente à prestação de contas do período anterior.

4. Caixa e depósitos bancários**4.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos nas rubricas de caixa e depósitos bancários:**

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	171,08	197 994,65	196 975,64	1 190,09
Depósitos à ordem	1 054 980,82	15 143 387,18	14 693 638,34	1 504 729,66
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total caixa e depósitos bancários	1 055 151,90	15 341 381,83	14 890 613,98	1 505 919,75

5. Partes relacionadas**5.1. Entidades que participam no capital da Sociedade:**

Em 30.06.2023

Académico de Viseu Futebol Clube	100.000 Euros (10%)
HOBRA GMBH & CO. KG	900.000 Euros (90%)

Em 30.06.2022

Académico de Viseu Futebol Clube	98.245 Euros (49%)
HOBRA GMBH & CO. KG	102.255 Euros (51%)

5.2. Transações entre partes relacionadas:

As transações na época 2022/2023 assumiram natureza quase exclusivamente financeira. O acionista Académico de Viseu FC revela-se devedor de 62.901,17 Euros à data de balanço. Relativamente à sociedade acionista HOBRA GMBH & CO. KG, regista-se uma posição passiva que ascende a 16.291.914,15 Euros, que decorre dos contratos de suprimentos a seguir descritos, reconhecida no Balanço em "Financiamentos obtidos", como corrente ou não corrente, em função da data contratada de reembolso.

Natureza	Entidade	Saldo 30.06.2022	Var 2022/2023	Saldo 30.06.2023	Observação
Ativo	Académico de Viseu FC	0,00	2 743,37	2 743,37	Cliente
Ativo	Académico de Viseu FC	0,00	64 504,48	64 504,48	Outros créditos a receber
Passivo	Académico de Viseu FC	0,00	-4 346,68	-4 346,68	Fornecedor
Passivo	Académico de Viseu FC	13 653,65	-13 653,65	0,00	Empréstimos obtidos
Sub-Total		13 653,65	49 247,52	62 901,17	
Passivo	HOBRA GMBH & CO. KG	-5 791 914,15	-10 500 000,00	-16 291 914,15	Empréstimos obtidos (*)
Sub-Total		-5 791 914,15	-10 500 000,00	-16 291 914,15	
Total		-5 778 260,50	-10 450 752,48	-16 229 012,98	

(*) CONTRATOS DE SUPRIMENTOS - HOBRA GMBH & CO. KG

Valor	Prazo	Tx Juro	Juro Período	Juro Acum	Observação
2 107 159,12	2024.08.31	5,50%	115 893,75	216 229,16	Não Corrente
1 000 000,00	2024.09.30	5,50%	55 000,00	101 863,01	Não Corrente
900 000,00	2023.12.31	5,50%	49 500,00	78 250,68	Corrente
1 000 000,00	2024.03.31	5,50%	55 000,00	71 876,71	Corrente
1 000 000,00	2024.06.30	5,50%	55 000,00	55 000,00	Não Corrente
1 000 000,00	2024.07.31	5,50%	50 780,82	50 780,82	Não Corrente
2 500 000,00	2024.08.31	5,50%	117 157,53	117 157,53	Não Corrente
1 500 000,00	2024.09.30	5,50%	61 931,51	61 931,51	Não Corrente
3 000 000,00	2024.01.31	5,50%	70 520,55	70 520,55	Corrente
2 500 000,00	2024.05.31	5,50%	17 328,77	17 328,77	Corrente
-215 244,97					Corrente
16 291 914,15			648 112,93	840 938,75	

PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS - HOBRA GMBH & CO. KG

Valor	Prazo	Tx Juro	Juro Período	Juro Acum
2 200 000,00	n/definido	5,50%	64 975,34	64 975,34

6. Ativos Intangíveis

6.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis:

Outros Ativos Intangíveis	Valor (€)
Saldo no início do período	0,00
Aumentos do período	1 163,04
Software	1 163,04
Diminuições do período	355,34
Amortizações	355,34
Saldo no fim do período	807,70
Valor bruto no fim do período	1 163,04
Depreciações acumuladas no fim do período	355,34

Direitos Económicos de Atletas	%	Valor (€)	OBSERVAÇÕES
Valor bruto no início do período		725 000,00	
Daniel Nussbaumer (contrato 2021-2025)	100%	500 000,00	
Cheik Niang (contrato 2022-2025)	100%	100 000,00	
Igor Milioransa (contrato 2022-2026)	70%	125 000,00	Entidade vendedora tem direito a 30% sobre venda futura
Depreciações acumuladas no início do período		130 654,76	
Imparidades acumuladas no início		0,00	
Saldo no início do período		594 345,24	
Aumentos do período		4 455 338,69	
Arthur Chaves (contrato 2022-2027)	100%	2 485 000,00	
Domen Gril (contrato 2022-2026)	100%	478 342,80	
Soufiane Messeguem (contrato 2022-2026)	100%	444 495,89	
Gautier Ott (contrato 2022-2026)	100%	947 500,00	
Rodrigo Pereira (contrato 2023-2027)	80%	100 000,00	Entidade vendedora tem direito a 20% sobre venda futura
Diminuições do período		1 171 628,33	
Depreciações do período		1 171 628,33	
Perdas por imparidade		0,00	
Alienações		0,00	
Abates		0,00	
Saldo no fim do período		3 878 055,60	
Valor bruto no fim do período		5 180 338,69	
Depreciações acumuladas no fim do período		1 302 283,09	

7. Ativos Fixos Tangíveis

7.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis:

O Ativo Fixo Tangível é composto por obras em edifício alheio (estádio), equipamentos móveis (administrativo e básico), equipamento de transporte (três viaturas) e outros ativos, decompondo-se da seguinte forma:

Descrição	Edifícios e Out. Construições	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAL
Valor bruto no início do período	16 790,00	18 658,09	10 000,00	3 709,76	24 849,67	74 007,52
Depreciações acumuladas no início do período	4 486,00	2 662,41	416,67	3 529,76	4 637,76	15 732,60
Imparidades acumuladas no início	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo no início do período	12 304,00	15 995,68	9 583,33	180,00	20 211,91	58 274,92
Aumentos do período	457 945,64	27 168,57	55 003,54	52 617,92	7 286,37	600 022,04
Aquisições em 1ª mão	457 945,64	27 168,57	55 003,54	52 617,92	7 286,37	600 022,04
Diminuições do período	27 736,29	5 082,57	15 063,39	4 213,53	4 392,02	56 487,80
Depreciações do período	27 736,29	5 082,57	15 063,39	4 213,53	4 392,02	56 487,80
Saldo no fim do período	442 513,35	38 081,68	49 523,48	48 584,39	23 106,26	601 809,16
Valor bruto no fim do período	474 735,64	45 826,66	65 003,54	56 327,68	32 136,04	674 029,56
Depreciações acumuladas no fim do período	32 222,29	7 744,98	15 480,06	7 743,29	9 029,78	72 220,40

8. Inventários

8.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Descrição	Merc 2022/23	Merc 2021/22
Inventários iniciais	9 555,81	6 955,28
Compras	94 351,89	11 231,84
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários finais	14 911,94	9 555,81
Custo das mercadorias vendidas	88 995,76	8 631,31

8.2. Decomposição da rubrica "Inventários":

Os inventários respeitam integralmente a mercadorias (merchandising) à venda na loja.

8.3. Perdas por imparidade em inventários, conforme discriminação no quadro seguinte:

Não existem perdas de imparidade.

9. Rendimentos e Gastos**9.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida do período:**

Rédito	2022/2023	2021/2022 Demonstração de Resultados
Bilheteira e Corporate	184 826,82	0,00 Vendas
Merchandising	82 417,86	27 214,01 Vendas
Patrocínios, publicidade e corporate	143 008,64	63 856,65 Prestação de Serviços
Receitas de televisão	450 000,00	450 000,00 Prestação de Serviços
Competições Nacionais	209 232,31	21 067,07 Prestação de Serviços
Vendas e Serviços prestados	1 069 485,63	562 137,73
Associações/Federações/Liga	23 056,75	38 950,76 Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Cedências direitos de atletas	0,00	0,00 Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Transferência de atletas	0,00	0,00 Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Jogos e apostas (distribuição lucros)	299 623,64	290 126,67 Rend. Suplementares (Outros Rendimentos)
Outros	57 493,93	36 371,89 Outros Rendimentos
Outros Rendimentos	380 174,32	365 449,32
Total	1 449 659,95	927 587,05

9.2. Decomposição da rubrica "Outros gastos", conforme quadro seguinte:

Descrição	2022/2023	2021/2022
Impostos e Taxas	2 161,68	43,41
Outros gastos e perdas	703 353,23	189 767,80
Correções relativas a períodos anteriores	563 886,68	56 190,29
Donativos e Quotizações	5 748,96	2 995,68
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	2 414,52
Multas	36 679,48	41 828,07
Gastos não devidamente documentados	8 779,28	28 725,61
Inscrições	19 318,18	9 963,00
Transferências	34 555,00	40 587,40
Outros	20 813,05	67,93
Cedência de Atletas	13 572,60	6 995,30
Totais	705 514,91	189 813,91

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**10.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão:**

Não há provisões reconhecidas para riscos e encargos.

10.2. Para cada classe de passivo contingente à data do balanço:

Coima de 24.000,00 Euros aplicada pela Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portugal e os 31 clubes da I e II Ligas em 11,3 milhões de Euros. Em causa, a decisão de 2020 na qual os clubes dos dois campeonatos profissionais decidiram não contratar jogadores, que rescindissem unilateralmente por motivos relacionados com a pandemia de covid-19. A coima aplicada individualmente à Sociedade foi de 24.000,00 Euros, por critério indexado ao volume de negócios. A Liga Portugal e os clubes discordaram da interpretação da AdC considerando que a medida visava unicamente o espírito de união e forte solidariedade entre clubes num contexto de adversidades únicas. Por essa razão, a decisão da AdC foi impugnada e o processo encontra-se suspenso.

11. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

11.1. Entidades Públicas

A Sociedade recebeu 2.021,54 Euros do IEFP, sendo que na época anterior recebeu 11.506,02 Euros da mesma entidade, no âmbito da Medida Contrato Emprego.

11.2. Outras entidades

Foi especializado na época 2021/2022 o subsídio à exploração atribuído pela UEFA (Fundo Solidariedade recebido através da Liga Portugal), no valor de 147.701,97 Euros (no pressuposto de que seria, no mínimo, igual ao efetivamente recebido relativamente à época anterior), apesar de ser recebido apenas em data subsequente a 30 de junho de 2022. O valor efetivo (207.400,00 Euros) foi recebido em data posterior a 31 de dezembro de 2022, implicando assim um rédito superior ao estimado em 59.698,03 Euros.

Relativamente à época 2022/2023 foi estimado o rédito de 207.400,00 Euros, respeitante ao período, mas que ainda permanece por receber na data de emissão destas contas.

12. Impostos e Contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

A estimativa de Imposto corresponde exclusivamente a tributações autónomas.

12.2. Decomposição das dívidas ao Estado:

IRC	17.877,95 Euros
Retenções IRS	160.890,54 Euros
Seg. Social	71.351,25 Euros
Outros	233,36 Euros

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 394 752 - CRR REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

As dívidas foram pagas, em datas subsequentes, dentro dos prazos legais estabelecidos para o efeito. Relativamente ao IVA, a Sociedade tem imposto a recuperar no valor de 79.878,63 Euros (ativo corrente).

13. Instrumentos financeiros

13.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros:

No período foram reconhecidas perdas de imparidade, sobre dívidas de clientes, no valor de 11.437,77 Euros. No período anterior, o valor global deste género de perdas era de 40.590,00 Euros. Neste sentido, o valor acumulado destas perdas, à data de balanço, é de 52.027,77 Euros.

13.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Em conformidade com a informação divulgada no ponto anterior, classificamos três dívidas de clientes como sendo de cobrança duvidosa, no valor global de 52.027,77 Euros. Decorrem esforços de cobrança para as tentar receber, pela via judicial.

13.3. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Ativos financeiros			
Clientes	202 809,75	52 027,77	150 781,98
Clientes c/c	150 781,98	0,00	150 781,98
Clientes de cobrança duvidosa	52 027,77	52 027,77	0,00
Outros créditos a receber (ver 13.4)	457 100,06	0,00	457 100,06
Passivos financeiros			
Fornecedores	293 562,46	0,00	293 562,46
Outros passivos correntes (ver 13.5)	684 939,41	0,00	684 939,41
Outras dívidas a pagar (ver 13.5)	667 937,38	0,00	667 937,38
Financiamentos obtidos	16 291 914,15	0,00	16 291 914,15
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00
Suprimentos de participantes de capital	16 291 914,15	0,00	16 291 914,15

13.4. Decomposição da rubrica "Outros Créditos a Receber"

Descrição	Saldo
Fornecedores c/c (saldo devedor)	14 964,11
Adiantamentos a fornecedores	19 955,60
Acionistas (Académico de Viseu FC)	41 939,27
Devedores p/ acréscimos de rendimentos	276 845,40
Especialização Fundo Solidariedade UEFA	207 400,00
Especialização de Outros Rendimentos	69 445,40
Outros Devedores	103 395,68
Total	457 100,06

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIADADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 394 758 - COD. REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 729, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

13.5. Decomposição das rubricas “Outros passivos correntes” e “Outras dívidas a pagar”

Descrição	Saldo
Clientes (saldo credor)	6 344,99
Remunerações a pagar (*)	277 541,55
Fornecedores de Investimentos (**)	105 036,85
Credores por acréscimos CORRENTE	278 173,83
Remunerações a liquidar	13 897,12
Rendas	26 300,00
Juros a liquidar (Hobra) CORRENTE	237 976,71
Outros Credores	17 842,19
Total	684 939,41
Credores por acréscimos NÃO CORRENTE	667 937,38
Juros a liquidar (Hobra) NÃO CORRENTE	667 937,38
Total	667 937,38

(*) Vencimentos de junho pagos em julho

(**) Inclui dívidas no valor global de 100.000 Euros pela aquisição de direitos económicos de 2 atletas

14. Benefícios dos Empregados

14.1. Pessoal ao serviço da Sociedade:

Ao longo da época 2022/23 a Sociedade teve uma média de 69 funcionários, nomeadamente 34 jogadores profissionais, 5 elementos da equipa técnica e 30 funcionários de vários departamentos. Na época anterior (2021/22) teve uma média de 44 funcionários.

14.2. Gastos com o pessoal:

Descrição	2022/2023	2021/2022
Atletas - remunerações	3 392 125,81	1 750 707,16
Atletas - encargos sobre remunerações	176 778,10	91 073,57
Atletas - encargos com seguros	372 343,65	144 741,25
Total Atletas	3 941 247,56	1 986 521,99
Treinadores - remunerações	294 336,62	291 160,31
Treinadores - encargos sobre remunerações	72 099,57	69 150,57
Treinadores - encargos com seguros	15 178,86	14 558,02
Total Treinadores	381 615,05	374 868,90
Outro pessoal - remunerações	1 029 913,99	129 796,01
Outro pessoal - encargos sobre remunerações	189 994,71	30 826,55
Outro pessoal - outros gastos	262 158,86	6 489,80
Total Outro pessoal	1 482 067,56	167 112,36
Outros gastos com pessoal	155 907,57	121 142,45

Descrição	2022/2023	2021/2022
Remunerações do pessoal	4 716 376,42	2 171 663,48
Encargos sobre as remunerações	438 872,38	191 050,70
Seguros de acidentes no trabalho	413 654,76	165 789,07
Outros	391 934,18	121 142,45
Total	5 960 837,74	2 649 645,70

15. Capitais Próprios

15.1. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Não aplicável.

15.2. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.

O capital social de 1.000.000,00 Euros é representado por 200.000 ações ordinárias, no valor de 5 Euros cada.

15.3. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de Capitais Próprios:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital subscrito	200 500,00	799 500,00	0,00	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00
Resultados Transitados	-1 998 417,38	0,00	2 780 627,00	-4 779 044,38
Resultado Líquido do Período	-2 780 627,00	2 780 627,00	9 921 095,37	-9 921 095,37
Totais	-4 578 544,38	5 780 127,00	12 701 722,37	-11 500 139,75

No dia 28 de outubro de 2022, a Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube deliberou o aumento do capital social da Sociedade para 1 milhão de Euros, passando a acionista HOBRA GMBH & CO. KG a ser detentor de 90% do capital social e o acionista Académico de Viseu Futebol Clube a ser detentor de 10% do capital social.

Para além disso, deliberou a exigibilidade de prestações acessórias, apenas à acionista HOBRA GMBH & CO. KG, até ao montante máximo de 12 milhões de Euros, remunerado à taxa de juro anual de 5.5% e com reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Até ao dia 30 de junho de 2023, foi disponibilizada a verba de 2,2 milhões de Euros neste âmbito. A deliberação da AG do Clube foi seguida de deliberação da AG da SAD, no mesmo sentido, no dia 2 de novembro de 2022.

16. Fornecimentos e serviços externos

16.1. Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos, conforme quadro anexo:

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 394 786 – COB. REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

Rubrica	2022/2023	2021/2022
Subcontratos	0,00	450,00
Trabalhos Especializados	1 809 079,46	154 937,58
Publicidade e Propaganda	26 403,85	1 769,75
Vigilância e Segurança	79 066,17	20 069,50
Honorários	43 794,23	52 284,13
Conservação e Reparação	93 335,76	8 491,07
Serviços bancários e financeiro:	2 120,35	1 194,17
Outros serviços especializados	3 276,38	6 800,00
Materiais	34 964,40	6 988,77
Energia e Fluidos	29 291,16	18 911,06
Deslocações e Estadas	292 711,45	123 403,48
Rendas e alugueres	388 442,76	200 142,78
Comunicação	7 939,66	4 844,30
Seguros	3 134,93	1 513,75
Confencioso e Notariado	0,00	0,00
Despesas de Representação	42 959,73	1 251,35
Outros	55 880,53	28 715,04
Totais	2 912 400,82	631 766,73

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Divulgações exigidas por diploma legal

Dívidas Fiscais e Contributivas

Não existe qualquer dívida em mora à Autoridade Tributária ou à Segurança Social na data de balanço nem na data de emissão das demonstrações financeiras intercalares da época 2022/2023.

Ações Próprias

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), durante o primeiro semestre da época 2022/2023, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022.

Código das Sociedades Comerciais

Não foram concedidas autorizações nos termos do Art.º 397.º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Art.º 66.º do CSC.

Os honorários faturados pelo ROC referem-se exclusivamente a Revisão Legal das Contas (7.800 Euros).

18. Acontecimentos após a data do balanço

18.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração em 23 de outubro de 2023.

ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIF 505 304 758 - COD. REP. 3174

Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
4300-504 Porto

18.2. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Relativamente ao **ATIVO**, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Descrição	Direitos Económicos	Valor	OBSERVAÇÕES
Cihan Kahraman (contrato 2023-2026)	100%	450 000,00	Direitos adquiridos a Samsunspor FK AS
Eduvie Ikoba (contrato 2023-2026)	100%	200 000,00	Direitos adquiridos a ZTE FC ZRT
Kauã Vinicius (contrato 2023-2028)	100%	270 000,00	Direitos adquiridos a BARRA FC
Issoufi Maiga (contrato 2023-2027)	60%	75 000,00	Direitos adquiridos a CD Trofense
Samba Kone (contrato 2023-2027)	70%	300 000,00	Direitos adquiridos a Derby Academy FC
Jeppe Simonsen (contrato 2023-2027)	80%	50 000,00	Direitos adquiridos a TS Podbeskidzie
André Clóvis (contrato 2022-2026)	100%	1 250 000,00	Direitos adquiridos a Estoril Praia Futebol SAD
Aquisição de direitos económicos de atletas		2 595 000,00	

Relativamente ao **CAPITAL PRÓPRIO**, foi realizada nova entrega de prestações acessórias, por parte do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Valor	Data	Tx Juro
3 000 000,00	28.08.2023	5,50%

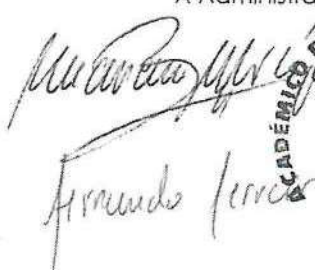
Relativamente ao **PASSIVO**, foi outorgado novo contrato de suprimentos com o acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG, conforme evidenciado no quadro seguinte:

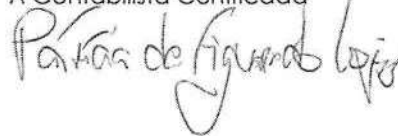
Valor	Data	Prazo	Tx Juro
1 000 000,00	18.09.2023	30.09.2024	5,50%
1 000 000,00	16.10.2023	31.10.2024	5,50%

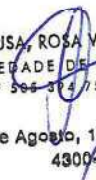
18.3. Acontecimentos após a data do balanço que deram lugar a ajustamentos:

Não aplicável.

Viseu, 23 de outubro de 2023

A Administração

ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE
FUTEBOL SAD

A Contabilista Certificada



ELMIRO DE SOUSA, ROSA VASCONCELOS & ASSOCIADOS
 SOCIEDADE DE ADVOCADOS, R. L.
 NIF 506 374 758 – COD. REP. 3174
 Campo 24 de Agosto, 129, 5.º andar, escritório 501
 4300-504 Porto